

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 15 de junho
de 2023

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, estando ausente o Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, sendo substituído, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regimento da Câmara pela Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificadas as respetivas faltas.

III

PLANO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DO CORVO

O plano de segurança é um documento que, no âmbito de aplicação do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 de junho, pretende descrever como uma entidade aborda todas as suas necessidades e intenções de segurança de informação e cibersegurança.

----- Assim sendo a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, e da Senhora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão aprovar o Plano de Segurança que define as políticas de segurança e informação, de cibersegurança, de utilização aceitável de ativos e boas práticas de cibersegurança, e a política de privacidade do Município do Corvo. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

APOIO FINANCIERO

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro á Escola Básica António José de Ávila para 1 refeição e uma ida ao Caldeirão á turma do 4.º Ano C, o grupo é composto por 11 alunos e 3 adultos. -----

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico emitido, o estudo de intervenção apresentado pela Direcção Regional da Habitação visando o Estudo de Intervenção no imóvel sito à Rua do Porto da Casa - Artigo Matricial no 64 - Vila Nova do Corvo - Ilha do Corvo sito na Rua do Outeiro. -----

VI

OUTROS ASSUNTOS

----- Questionado, pela Senhora Vereadora Marta Leitão, sobre o fim das obras de requalificação do Parque da Quinta, o Senhor Presidente respondeu que o mesmo não se encontra pronto por faltar uma paleta de acessórios que não chegou ao Corvo com o restante material, estando neste momento a empresa a solucionar o problema para depois poder finalizar a intervenção.

----- O Senhor Presidente respondeu que na última visita estatutária do Governo Regional á Ilha, propôs que pudesse ser retirada alguma areia do areal para se perceber se seria benéfico para a praia, mas que até hoje não

obteve resposta de nenhum dos secretários assim sendo e estando já no mês de junho, não iria ser possível retirar a pedra tendo em conta que para isso seria necessário utilizar máquinas que iriam remexer todo o areal. -----

----- Relativamente á montagem dos duches e equipamentos, na praia o Presidente respondeu que os mesmos seriam montados a tempo da abertura da época balnear a 20 de junho. -----

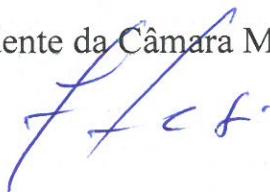
----- Continuando a senhora vereadora alertou para o facto de nas ruas da zona antiga haver sistematicamente muitos dejetos de cães e que a Câmara deveria intervir no sentido de resolver a situação. O Presidente respondeu que essa obrigação principal deveria ser dos proprietários dos animais. Mesmo não tendo a Câmara competência de fiscalização iria proceder á compra e instalação de dispensadores de sacos para o efeito, bem como a colocação de sinalética para que a situação melhore. -----

----- A Senhora Vereadora questionou ainda o facto de não ter sido regularizado o valor referente ás suas senhas de presença do ano anterior ao que o Presidente respondeu dizendo que iria tratar do assunto. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

